

PORTARIA Nº 47/CBMSC/2014, de 4 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008 e o Decreto Estadual nº 3.711, de 10 de dezembro de 2010 **RESOLVE:**

Art. 1º Ativar as seguintes Organizações de Bombeiro Militar criadas pela Portaria nº 067, de 03 de março de 2011:

I - 3º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Rio das Antas – SC (3ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM), com efeitos a contar de 06 de novembro de 2013;

II - 2º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Lebon Régis – SC (2ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM), com efeitos a contar de 06 de novembro de 2013;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC